

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 004/2021

Os vereadores que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vêm pedir que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ao Executivo Municipal o Pedido de Informações que segue:

“Que seja reiterado o Pedido de Informação devidamente aprovado na sessão ordinária realizada em 08/06/2021, solicitando o fornecimento de cópias referentes ao processo de licitação para realização da obra da macrodrenagem, considerando que por um lapso constou no Pedido de Informação protocolado nesta casa que as cópias seriam referentes à concorrência pública nº 001/2019, quando o correto é a concorrência pública nº 001/2020”.

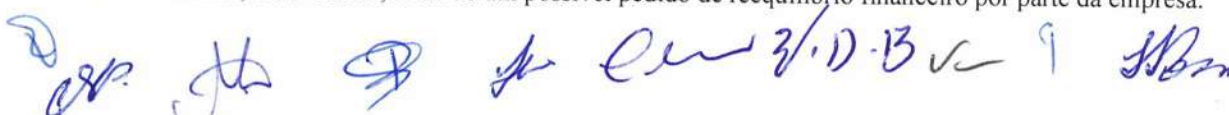
A reiteração faz-se necessária ante a resposta feita através do Ofício nº 157/2021/GP, assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmar Pedro Rovadoschi, informando “o referido expediente (Concorrência nº 001/2019), com esta numeração, na modalidade informada, não existe”.

A resposta do Prefeito gera estranheza aos vereadores abaixo assinados, tendo em vista que no Pedido de Informação aprovado por esta Casa constam informações que deixam claro que trata-se da licitação da obra da macrodrenagem, constando inclusive a informação de que “foi protocolado requerimento individual perante o Poder Executivo, no entanto, o retorno foi de que, para o fornecimento de cópias do certame, o vereador requerente deveria realizar o pagamento das cópias extraídas, que assomam valor aproximado de R\$ 2,26 (a unidade), o qual é exorbitante e desproporcional ao valor de mercado”, sendo que a partir de tais informações, protocolou-se o pedido de informação submetido e aprovado pelo plenário desta Câmara.

Frise-se que, no referido requerimento individual, protocolado sob o nº 198/2021, em 12/04/2021, consta que as cópias solicitadas pelos vereadores da bancada do Progressistas referem-se à **concorrência pública nº 001/2020**. Porém, acredita-se que **também por um lapso**, o Prefeito Municipal, Sr. Edmar Pedro Rovadoschi, ao responder o requerimento individual através do Ofício nº 091/2021/GP (anexo), menciona “edital de concorrência nº 001/2021”, o qual, em consulta ao site do Poder Executivo de Ilópolis, **também não existe em tal modalidade**. Porém, o gestor estava ciente a que procedimento licitatório os vereadores se referem, tendo em vista que na mesma resposta, apesar de referir-se à “concorrência 001/2021”, a qual inexistente, ele menciona “que trata da contratação para realização da macrodrenagem e pavimentação asfáltica neste Município”, e que os documentos somente seriam fornecidos mediante o pagamento do valor das cópias.

Ademais, o Prefeito Municipal **declarou publicamente estar ciente sobre qual processo licitatório os vereadores solicitaram cópias**, eis que concedeu entrevista ao jornal Eco Regional, na edição de 18/06/2020, na matéria denominada “Pedido de informação gera polêmica”, na qual consta que na sessão do dia 08/06/2021, um pedido dos vereadores do Progressistas teria gerado polêmica na sessão, bem como que o pedido se referia à obra de macrodrenagem, conforme cópia anexa.

Na referida matéria, o próprio Prefeito Municipal, Sr. Edmar Pedro Rovadoschi, menciona que os vereadores teriam feito o pedido “pelo canal errado”, referindo-se ao requerimento individual, e que iria encaminhar o processo para os vereadores, chegando inclusive a mencionar que foram feitos aditivos no contrato, que tiveram imprevistos nas galerias, sendo necessário realizar detonação de rochas, interligar encanamentos, entre outros, além de um possível pedido de reequilíbrio financeiro por parte da empresa.



Há de se referir ainda que Ilópolis é um município com pouco mais de 04 mil habitantes, na qual, ao que se sabe, até os dias atuais somente uma obra de macrodrenagem foi realizada, não havendo um grandioso número de processos licitatórios, especialmente tratando-se de concorrência pública, que pudesse gerar dúvidas acerca de a que processo licitatório os vereadores se referem.

Assim, está claro que o Prefeito está ciente a qual processo licitatório os vereadores se referem, deixando transparecer que o objetivo é impedir o exercício da fiscalização por parte dos vereadores, retardando a entrega de documentos, o que gera estranheza acerca dos motivos pelo retardo na entrega das cópias.


Vale ressaltar que é dever do prefeito fornecer as informações pleiteadas pela Câmara Municipal de Vereadores, pois a Constituição Federal, em seu art. 49, inc. X, atribui ao Poder Legislativo o direito e o dever de fiscalizar e controlar os atos do Executivo, sendo que a inércia do agente público pode configurar ato de improbidade administrativa por omissão, configurando conduta contrária à publicidade e à legalidade das instituições, o que é sancionado pelo art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Além disso, a Constituição Federal consagra a regra geral da publicidade no âmbito da Administração Pública, em um contexto normativo em que merecem destaque o art. 37, caput, que determina a obediência ao princípio da publicidade, e o art. 5º, inc. XXXIII, que garante o direito de acesso à informação por parte dos órgãos públicos.

Desde já, importa deixar registrado que, em casos de omissões reiteradas, ausência de cumprimento do dever legal ou impedimento de acesso às informações, o Ministério Público será comunicado acerca da conduta dos agentes públicos.

Ilópolis, RS, 31 de agosto de 2021.


RÉGIS SPEZIA
VEREADOR

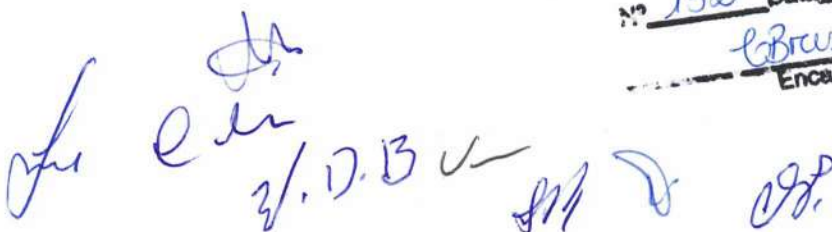

VAGNER MUCELIN
VEREADOR


LUCIA SANTIN ROSSI
VEREADORA


MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
Ilópolis/RS
Protocolo Geral

Nº 132 Data 13 / 09 / 21
Wagner Mucelin
Encarregado


Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "3/1. D. B" and other illegible marks.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Ilópolis
Edmar Pedro Rovadoschi

Procedimento Administrativo nº 001/2021
Pedido de Acesso
nº 197/21
Data 05/04/21
Assinado: Luciano S. Lucena

OS VEREADORES DA BANCADA DO PROGRESSISTAS (PP) DE ILÓPOLIS, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem por meio deste, dizer e requerer o que segue.

Considerando a função de legislar e fiscalizar dos vereadores que este subscrevem, bem como o dever do Executivo Municipal em observar a Lei de Acesso à Informação e aos princípios da transparência e publicidade, **REQUER-SE AO ILMO. PREFEITO O QUE SEGUE:**

➤ Cópia na íntegra de todo processo de licitação nº 22/2020, edital de concorrência nº 001/2020, que teve como objeto "a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas no ramo de construção civil para realizar a obra de macrodrenagem e pavimentação asfáltica urbana, no centro do Município de Ilópolis".

Importa mencionar que devem estar incluídos no processo e devem ser fornecidas cópias de todos os documentos que autorizaram o início do processo licitatório (projetos, planilhas, memoriais, e outros), comprovantes de publicações feitas referentes ao edital, edital, retificações, documentos de todas as empresas e/ou consórcios que participaram do certame, contrato, aditivos (de supressão, acréscimos, prazo, alterações contratuais e outros), súmulas e demais documentos que instruem o processo licitatório acima descrito.

Considerando que se trata de processo já feito, concluído e com informações disponíveis, nos termos do art. 11, da Lei de Acesso à Informação, cabe ao Executivo Municipal conceder o acesso imediato ao procedimento para extração das cópias, ou, mediante justificativa para o não fornecimento imediato, fornecê-las no prazo máximo de 20 dias, nos termos do §1º, inc. I, do art. 11.

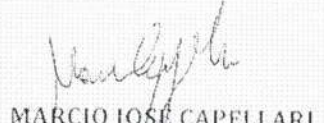
Termos em que, pede deferimento.

Ilópolis, RS, 05 de abril de 2021.


REGIS SPEZIA
VEREADOR


LUCIA ROSSI
VEREADORA


VAGNER MUCELIN
VEREADOR


MARCIO JOSÉ CAPELLARI
VEREADOR





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 091/2021/GP

Ilópolis/RS, 22 de abril de 2021.

Ilmos. Srs.
Vereadores
Bancada do PP
Ilópolis-RS

Prezados Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, e em resposta a solicitação protocolada na data de 12 de abril de 2021 sob nº 197/2021 de cópia na íntegra de todo o processo de licitação nº 22/2020, edital de concorrência nº 001/2021 que trata da contratação para realização da macrodrenagem e pavimentação asfáltica neste Município, venho dizer o que segue:

- Primeiramente, vimos informar que este processo e todos os outros realizados por esta administração estão disponíveis no Setor de Licitações para que sejam analisados pelos nobres vereadores sempre que entenderem necessário;

- O volume de documentos a serem fornecidas é extenso. Dessa forma, os documentos solicitados serão fornecidos mediante pagamento do valor das fotocópias.

Nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que surgir e principalmente estamos com as portas abertas para que os nobres vereadores venham exercer seu papel fiscalizador sempre que entenderem necessário.

Atenciosamente,

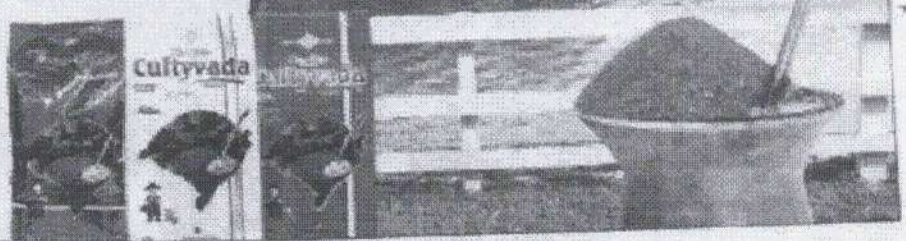

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL



JÁ PROVOU Even Mate Cultyvada?

BAIXADA: RDS 332, km 44, 2610 Hópolis/RS - ST 3724 1002
ou ST 99602 6423 Edison Marango
PÉROLA: RDS 332 km 62 - Est. Pinhal Queimado, Arvorezinha/RS
ST 3772 1315 ou ST 99894889 Edemar Marango

Sabor QUE SURPREENDE



Pedido de informação gera polêmica

Administração afirma que nunca se negou a fornecer informações à vereadores

Por Fabiana Borelli

Na última sessão da Câmara de Vereadores de Hópolis, realizada no dia 08 de junho, um pedido de informações dos vereadores da bancada do Progressistas gerou polêmica na sessão.

O pedido é para que a Administração Municipal disponibilize todos os documentos do processo de licitação da obra de pavimentação das ruas centrais de Hópolis.

O vereador Regis Spessa insistiu que em nenhum momento os vereadores questionaram a regularidade do processo, mas que somente querem averiguar a sua regularidade, já que envolve um grande volume de recursos. "Este projeto envolve muito dinheiro. A gente percebeu que existe um adiamento, além do empurrão, então a gente tá no intuito de averiguar a obra, a gente não viu nenhuma irregularidade ainda. A meu ver a gente está vendo o papel do Legislativo, que é controlar os processos da Administração e trazer a transparência para a população."



Vereador pede acesso a processo de licitação

O vereador argumenta que antes de fazer o pedido de informação perante o Legislativo, foi solicitada cópia do processo ao Poder Executivo, sem passar pela Câmara, mas foi cobrado um valor por cópia considerado alto por eles. "Foi cobrado um valor de cem reais de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por folha. Esse valor é alto e está criando o exercício da nossa função de vereador. No comércio o valor máximo é de R\$0,50. Essa cobrança descaracteriza a nossa função como vereador, não nos deixa real-

mente fiscalizar". De acordo com Spessa, a expectativa é que a Administração responda ao pedido. "Alguns têm o pedido de informação eles têm que responder, e sem custo. Caso não haja essa resposta por parte do Executivo, vamos buscar na via judicial, pois é um direito do vereador".

O vereador salienta que esta é uma obra de extrema importância para Hópolis, e por esse motivo a bancada quer analisar todo o processo. "É uma obra muito importante para a nossa cidade, o que queremos entender são os aditivos. Acordado que quando se dá obra um projeto, devem-se prever os imprevistos e prováveis aumentos de custos".

Canal correto

O prefeito Edmar Pedro Royadonchi afirma que o processo de licitação sempre esteve à disposição dos vereadores, e também à cobrança da cópia solicitada. "Eu não tenho nenhum problema de acesso ao processo, tanto que a adogada esteve durante uma tarde analisando. Ele é público e está à disposição



Prefeito afirma que pedido será respondido

de qualquer cidadão. Mas como eles pediram direto aqui na prefeitura há uma lei que determina a cobrança, baseada no nosso Código Tributário".

Ele salienta: "Eles pediram pelo canal errado, eles não têm direito a informações, mas desde que pegam pela Câmara de Vereadores, quando pedem aqui temos que cobrar o quê".

O prefeito afirma que o pedido será respondido assim que possível. "Com certeza vamos encaminhar o processo para os vereadores, mas como é um processo muito extenso e demanda tempo para fazer a cópia,

não sabemos se será enviado na próxima sessão, na terça-feira, dia 22".

Ainda, de acordo com Royadonchi, os aditivos questionados pelos vereadores foram devido ao aumento de custos. "Os imprevistos começaram já nas galerias, elas eram previstas no projeto de 2x2,5 metros, mas se percebeu que elas ficaram por cima do calçamento, e a construtora precisou mudar para ficar mais larga e mais baixa. Foi desoneração de obras também foi gasto mais que o previsto, a interligação do encanamento de água que precisou ser feito também gerou custo extra. Enfim, isso são coisas que não tinha como prever, só foi visto quando foi feita a escavação, por isso os aditivos".

O prefeito afirma acreditar que a construtora ainda vai pedir um reequilíbrio financeiro.

"A construtora provavelmente vai pedir reequilíbrio e eles têm esse direito. Claro que não gostaríamos de pagar a mais, mas tudo está sendo feito dentro da lei, cumprindo todas as normas necessárias".

Secretaria de Assistência Social realiza conferência no dia 22

Por Fabiana Borelli

A Secretaria de Assistência Social de Hópolis, juntamente com a Câmara de Beneficência da Associação Local (CAL), realizará, na terça-feira, dia 22 de junho, a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Neste ano o tema a ser debatido pelas conferências é "Assistência Social: Direito do povo e do Brasil". O evento será realizado no auditório da CAL, com início às 13h30min.

A palestra será ministrada pela ministra-dama e secretária de Assistência Social de Duarte Bicudo, Lízara Zanetti Giacobbe.

De acordo com a coordenadora do CAS, Vanessa Bernadim, a equipe está preparando para receber os participantes, respondendo todas as perguntas pertinentes, tendo em vista o uso de recursos e o desenvolvimento social.

O evento será realizado no auditório da CAL, com início às 13h30min.

Conhecido mais um ganhador da Nota Fiscal Gaúcha

O sorteio da Nota Fiscal Gaúcha do mês de maio, em Hópolis, foi realizado no dia 22. Deste sorteio participaram 1.430 bilhetes, sendo sorteado o bilhete nº 700 de Aline Bulva, moradora de Hópolis. Ela foi contemplada com um valor-compra no valor de R\$ 100 e terá até 30 dias para resgatar o prêmio no Centro Administrativo.

No mês de abril, o sorteio ocorreu no dia 21, com 1.513 bilhetes participando e sendo

como contemplada o bilhete nº 981, de Alden Bernardo Rossi.

A Nota Fiscal Gaúcha é um Programa que visa distribuir prêmios incentivando assim os cidadãos a solicitar e receber seu CPF nas notas fiscais, quando realizam suas compras, bem como incentivando o cidadão junto ao site da SEFAZ, no endereço eletrônico sefaz.rs.gov.br.

Com a inclusão do CPF nas notas, os participantes recebem prêmios que são convertidos em

bilhetes, possibilitando sua participação em sorteios mensais.

Nota Premiada

Na terça-feira, 22 de junho, será feito o primeiro sorteio da campanha Nota Premiada. Serão sorteados dois valores-compra no valor de R\$ 100 cada.

Os contribuintes podem trocar as suas notas por caixas até segunda-feira, 25, no Centro Administrativo.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Z. D. B.'.



- HOME
- MUNICÍPIO
- TURISMO
- PUBLICAÇÕES
- NOTÍCIAS
- CLIVIDORIA
- COVID-19
- INFORMAÇÕES
- CONTATO

POSTS CLASSIFIED UNDER: CONCORRÊNCIA

Licitações » Concorrência

Selecione um ano:

Concorrência

Retificação do edital de Concorrência Pública 001/2020 e cronograma

Baixar arquivo

Edital de Concorrência 001/2020

Baixar arquivo



Prefeitura Municipal de Ilópolis
Rua Conselheiro José Bozzetto, 987 | Ilópolis - RS | CEP 95970-000 | Telefone: (51) 3774-1322

Copyright © 2021 Prefeitura Municipal de Ilópolis. Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por RV Digital

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom of the page.